



17º Concurso de Redação sobre Educação Fiscal

REGULAMENTO

ORGANIZADOR: SER – Sociedade Eticamente Responsável – Observatório Social de Maringá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.161.227/0001-03, com sede na Rua Basílio Sautchuk, nº 388, Sala 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominado OSM.

OBJETIVO: Fomentar nos participantes a criatividade, proatividade e aprendizagem sobre **Educação Fiscal e Controle Social dos Gastos Públicos**, contribuindo para uma formação cidadã consciente em relação aos seus direitos e deveres.

TEMA:

PATRIMÔNIO PÚBLICO: Propriedade de todos.

1. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

1.1 Estão aptos a participarem do concurso aqueles que se enquadrem em uma das cinco (5) categorias a seguir:

- a) Categoria I: alunos do 5º ano do Ensino Fundamental;
- b) Categoria II: alunos do 9º ano do Ensino Fundamental;
- c) Categoria III: alunos do 2º ano do Ensino Médio;
- d) Categoria IV: alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA); e
- e) Categoria V: alunos de Ensino Superior matriculados em cursos presenciais.



1.2 Para concorrerem nas categorias estipuladas no item 1.1 deste Regulamento, os participantes deverão estar devidamente matriculados em instituições de ensino municipais, estaduais, federais ou particulares, de qualquer dos municípios abrangidos pelo Núcleo Regional de Educação de Maringá (Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Florai, Floresta, Flórida, Iguaraçu, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paiçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí e Sarandi).

1.3 Na a categoria V (Ensino Superior) não poderá participar os alunos do ensino à distância.

1.4 A redação deverá ser feita obrigatoriamente no gênero narrativo, dissertativo ou poético, sob pena de desclassificação.

1.5 Os participantes do concurso deverão produzir, individualmente, de próprio punho, **uma única** redação, em folha de caderno universitário utilizando caneta esferográfica (tipo BIC), na cor azul ou preta, sob pena de o trabalho ser desclassificado. Se preferir o participante poderá imprimir e utilizar a folha modelo disponível no site do OSM no link **MODELO REDAÇÃO**.

1.6 A redação deverá ser inédita e pertinente ao tema.

1.7 O texto narrativo ou dissertativo deverá possuir título, ter o mínimo de 15 e o máximo de 30 linhas. O texto poético também deverá possuir título, não havendo limite mínimo de linhas, porém deve respeitar o limite máximo de 30 linhas. O texto (narrativo, dissertativo ou poético) somente poderá ser entregue digitalizado ou fotografado (em formato PDF ou de imagem), junto com o formulário de inscrição disponibilizado pelo Observatório Social de Maringá em seu site (<http://observatoriosocialmaringa.org.br/concurso-de-redacao-cidadania-fiscal/>).



1.8 Serão desclassificados os trabalhos que:

- a) Não obedecerem aos critérios deste Regulamento;
- b) Forem alheios ao tema proposto;
- c) Não possuírem título;
- d) Mencionarem expressamente ou fizerem alusão a qualquer partido político ou a pessoa ocupante ou que já tenha ocupado cargo político;
- e) Forem ilegíveis;
- f) Apresentarem dados pessoais incorretos e/ou incompletos no formulário de inscrição;
- g) Contiverem qualquer tipo de identificação do participante, da escola, da turma ou do professor na folha do texto;
- h) Aqueles detectados como confeccionados por pessoa diversa do participante;
- i) Aqueles em que for identificado conteúdo atribuído a outro autor ou que esteja disponível na Internet.

1.9 A organização, promoção e premiação do Concurso de Redação sobre Educação Fiscal cabe ao OSM, e todas as informações e documentos oficiais serão disponibilizados no site da entidade (<http://observatoriosocialmaringa.org.br/concurso-de-redacao-cidadania-fiscal/>), dentre eles:

- a) O Regulamento;
- b) Materiais informativos sobre a temática do concurso;
- c) Materiais com instruções sobre a participação.

2. INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS TRABALHOS:

2.1 Após finalizar a redação, com caneta azul ou preta e de próprio punho, em folha pautada, cabe ao professor ou participante:

- a) Fotografar ou escanear a redação;
- b) Acessar o formulário de inscrição:



- b.1 para os participantes das categorias I, II, III e IV, no *link* <https://forms.gle/oSQYbmpM4qyhTdEVA>
- b.2 para os participantes da categoria V, no *link* <https://forms.gle/xGBtgA8qQeH81WAs9>
- c) Preencher o formulário de inscrição on-line com os dados pessoais do participante, do professor (quando exigido) e da instituição de ensino, e;
- d) Anexar o arquivo contendo a redação finalizada (em formato PDF ou de imagem).
- 2.1.1 Apenas será possível acessar os formulários de inscrição e encaminhar os trabalhos estando *logado* em uma conta de email do “gmail”.
- 2.2** Os dados pessoais obrigatórios para a participação e que deverão ser informados no formulário de inscrição, são:
- a) Para os participantes das categorias I, II, III e IV: nome completo do aluno, nome da instituição de ensino que estuda, cidade da instituição de ensino que estuda, série, nome completo do professor responsável e um telefone para contato;
- b) Para os participantes da categoria V: nome completo do aluno, nome da instituição de ensino que estuda, identificação do curso em que está matriculado, ano/período que está cursando e telefone para contato.
- 2.3** Os trabalhos deverão ser encaminhados junto com os formulários de inscrição mencionados no ponto 2.1, disponíveis no site do Observatório Social de Maringá (<http://observatoriosocialmaringa.org.br/concurso-de-redacao-cidadania-fiscal/>), impreterivelmente **até as 23h59min do dia 25 de junho de 2023**.
- 2.4** Não serão aceitas redações entregues fora do prazo do item 2.3.
- 2.5** Caso conste mais de uma redação com a identificação do mesmo participante, será considerada apenas a primeira encaminhada, respeitada a ordem cronológica.



3. AVALIAÇÃO, DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO:

3.1 As redações **recebidas dentro do prazo do item 2.3** deste Regulamento serão avaliadas por uma Comissão Julgadora definida pela organização do concurso.

3.2 Serão premiados:

3.2.1 Os **3 (três)** participantes de cada categoria (I, II, III, IV e V) que tiverem as redações melhor avaliadas nos quesitos:

- a) Pertinência ao tema (pertencimento, adequação, apropriação, relevância): 30 (trinta) pontos;
- b) Criatividade (inventividade, inteligência e talento para criar, inventar, inovar): 30 (trinta) pontos;
- c) Estrutura (introdução, desenvolvimento e conclusão do tema) e adequação aos tipos textuais mencionados no item 1.4: 20 (vinte) pontos, e;
- d) Ortografia (gramática normativa para a grafia correta das palavras e o uso apropriado da sintaxe): 20 (vinte) pontos, num total de até 100 (cem) pontos por redação.

3.2.2 Os **professores dos alunos** concorrentes nas categorias I, II, III e IV que tiverem alunos premiados em primeiro (1º), segundo (2º) e terceiro (3º) lugares, conforme item 3.2.1.

3.2.3 O **professor que tiver o maior número de alunos inscritos** no Concurso de Redação, ou seja, considerando as categorias I, II, III e IV.

3.2.3.1 **Não haverá premiação** para professores na categoria V.

3.3 Os prêmios serão:

3.3.1 Para os 3 (três) alunos melhor classificados, conforme item 3.2.1:

- a) Primeiros colocados nas categorias I, II, III e IV: **Kindle 11ª geração**.
- b) Primeiro colocado da categoria V: **Tablet**.
- c) Segundos colocados nas categorias I, II, III, IV e V: **Smart Watch**



d) Terceiros colocados nas categorias I, II, III, IV e V: **fone de ouvido sem fio modelo Haylou Gt1 Pro**.

3.3.2 Para os professores dos 3 (três) alunos melhor classificados de cada categoria (I, II, III, IV e V), conforme item 3.2.2: **fone de ouvido sem fio modelo Haylou Gt1 Pro**.

3.3.2.1 Se o professor tiver mais de um aluno premiado entre os 3 primeiros lugares, terá o direito a cumular os prêmios.

3.3.3 Para o professor que tiver mais alunos inscritos no concurso, conforme item 3.2.3: Vale Presente das Livrarias Curitiba, no valor de R\$ 150,00.

3.4 Os nomes dos finalistas, em ordem alfabética, bem como a data e horário da premiação, só serão divulgados no site <http://observatoriosocialmaringa.org.br/>.

3.5 A colocação de cada um dos 3 vencedores por categoria será informada na cerimônia da premiação.

3.6 Os prêmios recebidos são intransferíveis e poderão ser retirados apenas pelo premiado ou representante legal mediante assinatura do termo de entrega.

3.7 Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

4. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 Em observância à Lei 13.709/2018, o OSM declara que os dados coletados serão utilizados com a única finalidade de inscrição e participação no Concurso de Frases e Desenhos e se compromete a zelar pela privacidade, segurança e transparência no que diz respeito à coleta e tratamento de dados.



4.2 Ao se inscrever no Concurso de Redação, os responsáveis legais autorizam o compartilhamento do nome, nome da instituição de ensino e série dos alunos vencedores nas redes sociais e site oficiais do OSM, bem como na imprensa para fins de divulgação do resultado do concurso.

4.3 Ao se inscrever no Concurso de Redação, os professores vencedores autorizam o compartilhamento do nome e nome da instituição de ensino à qual estão vinculados nas redes sociais e site oficiais do OSM, bem como na imprensa para fins de divulgação do resultado do concurso.

4.4 Os demais dados coletados não serão compartilhados sem prévia autorização do titular de dados ou de seu responsável legal.

4.5 O titular de dados ou seu responsável legal poderá, a qualquer tempo, exercer seu direito de acesso, retificação e eliminação dos dados através do canal observatorio@cidadaniafiscal.org.br.

4.6 Ao término do concurso, os dados pessoais coletados serão armazenados tão somente para fins de arquivamento das informações relativas aos projetos realizados pelo OSM.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 O autor da redação é responsável pela utilização não autorizada de letra de música, texto ou qualquer outro tipo de obra de terceiros em seu trabalho.

5.2 É vedada a participação no 17º Concurso de Redação sobre Educação Fiscal, de funcionários, voluntários e dirigentes da entidade organizadora, bem como de seus parentes até 2º grau.

5.3 Ao realizar a inscrição, o participante concorda e autoriza o Observatório Social de Maringá, entidade organizadora do 17º Concurso de Redação sobre Educação Fiscal, a utilizar, de forma gratuita, imagens do evento de premiação e dos participantes no *site* da Entidade, nas mídias sociais, em cartazes, banners e demais materiais institucionais, bem como na imprensa com o intuito de divulgar as atividades do Observatório e o Concurso.



5.4 O Observatório Social de Maringá e seus apoiadores resguardam o direito de divulgação e de utilização das redações classificadas e vencedoras, sempre resguardando-se a origem do trabalho e a respectiva autoria.

5.5 Os casos omissos ou controversos serão resolvidos pela comissão organizadora do Concurso, e de tais decisões não caberão recursos.

Maringá, 15 de março de 2023.

REALIZAÇÃO:

SER/Observatório Social de Maringá

PARCEIROS:

**Núcleo Regional de Educação de Maringá
Secretaria Municipal de Educação de Maringá
Sindicato das Escolas Particulares do Noroeste do Paraná**

APOIO:

**Associação Comercial e Empresarial de Maringá- ACIM
Receita Estadual do Paraná
Receita Federal em Maringá
Universidade Estadual de Maringá**